



Pró-Reitoria de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação

EDITAL nº 126/04

Abre o processo de seleção para bolsista de Estágio não-Obrigatório.

Sérgio Sartori, Pró-Reitor de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação em exercício, no uso de suas atribuições, torna público o

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA BOLSISTA DE ESTÁGIO NÃO-OBRIGATÓRIO de acordo com as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira – Do Estágio

O estágio em questão será desenvolvido na 1ª Vara Criminal do Fórum da Comarca de Lages.

Cláusula Segunda – Das Vagas

São oferecidas pelo programa de bolsa de trabalho na 1ª Vara Criminal do Fórum da Comarca de Lages 2 (duas) vagas para alunos do 6º ao 9º semestres do Curso de Direito da Uniplac, para desenvolverem atividades no período vespertino.

Cláusula Terceira – Do valor das Bolsas

O valor das bolsas será de R\$ 320,00.

Cláusula Quarta – Dos Critérios e Condições

- Apresentar *curriculum vitae* documentado e histórico escolar atualizado (c/comprovante).
- Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para o desenvolvimento do estágio, no período vespertino, das 13h às 17h.
- Não acumular outro estágio remunerado ou outra forma qualquer de auxílio-bolsa oferecido pela UNIPLAC ou por outra entidade para custeio de seus estudos.
- Preencher ficha de inscrição, no Setor de Protocolo, apresentando todos os documentos necessários: Comprovação dos membros do quadro familiar: certidão de nascimento, certidão de casamento e/ou carteira de identidade; comprovação de renda do último mês de todos os que compõem a renda familiar; declaração de imposto de renda; certidão negativa ou positiva de propriedade de veículos automotores, expedida pelo DETRAN.
- Só serão aceitas inscrições com toda a documentação solicitada.

Cláusula Quinta – Das Inscrições

As inscrições deverão ser efetivadas no período de 10 a 16/11/04, junto ao Serviço de Protocolo.

Cláusula Sexta – Do Processo de Seleção.

A pré-seleção dos candidatos será feita pelo Serviço de Atendimento ao Estudante – SAE da Uniplac e consistirá da análise do *curriculum vitae* e do histórico escolar, levando em conta as 10 (dez) menores rendas *per capita* entre os inscritos, para serem entrevistados posteriormente na 1ª Vara Criminal do Fórum da Comarca de Lages .

Cláusula Sétima – Da Comissão de Seleção

A seleção dos candidatos pré-selecionados ficará a cargo da 1ª Vara Criminal do Fórum da Comarca de Lages.

Cláusula Oitava – Das Disposições Gerais

As dúvidas oriundas deste Edital serão solucionadas pelo Pró-Reitor de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação (em exercício) - Coordenador de Extensão da UNIPLAC.

Lages, 10 de novembro de 2004 .

Sérgio Sartori
Pró-Reitor de Pesquisa, Extensão
e Pós-Graduação (em exercício)